



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 03 de agosto de 2023.

Senhor Secretário de Administração,

Em continuidade ao exposto no Despacho SEIC 1335554, diante dos orçamentos já encaminhados por potenciais fornecedores, solicitamos autorização para realização de cotação eletrônica, com base na Lei nº 8.666/93, dispensando, assim, a elaboração dos elementos enumerados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, aplicável aos casos de contratação direta por ela disciplinados.

Respeitosamente.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 03/08/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1340583** e o código CRC **EDD559D5**.

0005974-11.2023.6.02.8000

1340583v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 25 de setembro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de medicamentos para consumo da Assessoria Médica e Odontológica, conforme Termo de Referência e Anexo (1332351 e 1334116).

Após estimativa dos preços de referência dos itens, aferidos por meio de pesquisa de mercado, foi solicitada autorização para abertura da Cotação Eletrônica TRE/AL nº 15/2023, cujo Relatório encontra-se presente no evento 1350013.

Em seguida à finalização da cotação, solicitamos propostas de preço às empresas que apresentaram o menor lance, questionando a possibilidade de redução dos valores de alguns itens, onde deveria ser verificado, como limite máximo, os valores de referência consignado na citada Cotação, tendo sido apresentadas propostas atualizadas pelas empresas The Best Pharma (1369032) e Nayara Noronha (1356822).

Em continuidade, questionamos às empresas que apresentaram valores imediatamente próximos aos primeiros lances a possibilidade de apresentação de proposta de preço complementar, dentro dos valores referenciais.

As empresas RICARDO LUIZ SOARES, EMPREENDIMENTOS MONTEIRO, INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA, DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA não responderam às solicitações de formalização dos valores em propostas de preço.

Após ser questionada sobre a existência de medicamentos similares, contrariando o Termo de Referência - Despacho AAMO (1367816), a empresa Nayara Noronha solicitou a desistência de sua participação, conforme se observa de conversa ocorrida em aplicativo de mensagens (1368952)

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a contratação direta com a empresa THE BEST PHARMA LTDA, CNPJ nº 03.339.270/0001-10, no montante de R\$ 1.602,44 (um mil seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), cuja proposta foi devidamente analisada

pela unidade demandante, por meio do Despacho AAMO (1370666), a seguir:

THE BEST PHARMA LTDA		
Item	Composição farmacêutica	Valor
2	Pantoprazol Sódico Sesqui-hidratado 40mg	R\$ 129,36
3	Celecoxibe 200mg	R\$ 99,60
4	Dipropionato de betametasona + Fosfato dissódico de betametasona	R\$ 119,94
5	Dimeticona ou Simeticona 125mg	R\$ 90,00
8	Ondansetrona 8mg	R\$ 118,50
9	Cafeína 30mg + Carisoprodol 125mg + Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg	R\$ 87,30
14	Desloratadina 5 mg	R\$ 39,80
16	Glicose 25% - injetável	R\$ 13,30
18	Cloridrato de ciclobenzaprina	R\$ 120,00
20	Meloxicam 15 mg	R\$ 23,00
23	Prednisona 20 mg	R\$ 40,00
24	Ácido Mefenâmico	R\$ 90,00
25	Nimesulida	R\$ 27,84
26	Tenoxicam 20 mg	R\$ 278,80
27	Cloridrato de Tramadol 50 mg	R\$ 180,00
32	Dipirona Monoidratada	R\$ 100,00
33	Cloreto de Sódio 0,9%	R\$ 45,00
Valor Total		R\$ 1.602,44

Constam dos autos as certidões de regularidade das empresas, bem como Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo - 1356826, 1356844, 1359465 e 1370710.

À deliberação superior.

Respeitosamente,





Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/09/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1370695** e o código CRC **BC1F0360**.

---

0005974-11.2023.6.02.8000

1370695v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de setembro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Em complemento ao disposto no Despacho SEIC (1370695), ressaltamos que a sugestão de contratação direta deverá ocorrer nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/09/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1371271** e o código CRC **05D6D910**.

0005974-11.2023.6.02.8000

1371271v1